



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO EM 1º.12.2014

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Gramado a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007049-71.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular JOE ERNANDO DESZUTA, pelo Diretor de Secretaria EDUARDO DE AZEVEDO COLVARA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.09.2005

Data da última correição realizada: 11.11.2013

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 1º.12.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Gramado pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 (quatro) vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Joe Ernando Deszuta	Juiz Titular	Desde 04.03.2013
Lúcia Rodrigues de Matos	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
André Sessim Parisenti	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)
OBS.: uma vaga do zoneamento não preenchida.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Ricardo Fioreze	De 20.06.2012 a 14.02.2013	Juiz Titular 7 meses e 24 dias	
2	Paulo Cezar Herbst	De 01 a 06.01.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT (recesso)	68 dias
		De 07 a 16.01.2013	Juiz Titular em férias	
		De 17 a 27.01.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT como Auxiliar da Corregedoria	
		De 13 a 14.02.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT como Auxiliar da Corregedoria	
		De 15.02 a 03.03.2013	Unidade Judiciária sem Juiz Titular	
		De 04 a 17.03.2013	Juiz Titular em férias	
		Em 14.06.2013	Juiz Auxiliar	
		De 15 a 21.07.2013	Juiz Titular em férias	
3	Matheus Brandão Moraes	De 28.01 a 05.02.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT como Juiz Auxiliar da Corregedoria 9 dias	
4	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	De 06 a 12.02.2013	Juiz Titular convocado para atuar no TRT como Juiz Auxiliar da Corregedoria	56 dias
		De 07 a 21.01.2014	Juiz Titular em férias	
		De 24.01 a 05.02.2014	Juiz Titular em férias	
		De 18.08 a 07.09.2014	Juiz Titular em férias	
5	Edenir Barbosa	De 11 a 19.11.2013	Juiz Titular em férias 9 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Domingos			
6	Gustavo Pusch	De 22 a 23.01.2014	Juiz Titular em férias	2 dias
7	Lucia Rodrigues de Matos	De 04 a 11.08.2014	Juiz Titular em férias	8 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ricardo Fioreze	Convocação para atuar no TRT (Juiz Auxiliar da Corregedoria)	De 21.07.2012 a 06.01.2013	199 dias
			De 17.01 a 14.02.2013	
		Férias	De 07 a 16.01.2013	10 dias
	Joe Ernando Deszuta	Férias	De 04 a 17.03.2013	89 dias
			De 15 a 21.07.2013	
			De 11 a 19.11.2013	
			De 07.01 a 05.02.2014	
			De 04 a 11.08.2014	
	De 18.08 a 07.09.2014			

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.11.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Eduardo de Azevedo Colvara	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 18-3-2013)	18.03.2013
2	Joao Carlos Felix de Azambuja	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	11.07.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Cassia Viola Beck	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.06.2009
4	Leonor Guimaraes da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	27.09.2005
5	Daiane de Moraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.02.2011
6	Mauricio Rodrigues Costa	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.09.2005
7	Fabio Simoes da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.10.2009
8	Maria Ester Cavalheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.12.2005
9	Luiz Augusto Castro Barcellos	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	06.07.2011
10	Silvia Samara Barbosa Gomes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.11.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
874 processos	751 a 1.000	10 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Gramado está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Eduardo de Azevedo Colvara	Curso ou Evento	03	03
Joao Carlos Felix de Azambuja	Curso ou Evento	02	07
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	05	
Cassia Viola Beck	Curso ou Evento	09	11
	Dispensa Médica	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Leonor Guimaraes da Silva	Curso ou Evento	01	93
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	92	
Daiane de Moraes	Curso ou Evento	04	04
Mauricio Rodrigues Costa	Casamento	08	09
	Curso ou Evento	01	
Fabio Simoes da Costa	Curso ou Evento	02	15
	Falecimento de Pessoa da Família	08	
	Licença-Paternidade	05	
Maria Ester Cavalheiro	Curso ou Evento	01	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	
Luiz Augusto Castro Barcellos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	01
Silvia Samara Barbosa Gomes	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	45	118
	Dispensa Médica	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	72	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-------------	-----------------	---------------	--	-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Carolina da Silva Ferreira *	14/05/2007	17/02/2013	5 anos, 9 meses e 3 dias	Lotação na 15ª VT de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)
2	Gilmara Pavao Segala **	12/07/2012	18/03/2013	8 meses e 6 dias	Lotação na 1ª VT de Porto Alegre – Assistente de Juiz (FC04)
3	Augusto Gomes de Freitas Vidal	02/06/2008	08/05/2013	4 anos, 11 meses e 6 dias	Lotação no Gab. Des. Herbert Paulo Beck – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Leticia Stein Vieira **	19/03/2013	10/07/2013	3 meses e 21 dias	Lotação na 2ª VT do Sapucaia do Sul – Assistente de Juiz (FC04)
5	Enio Luis Santos de Freitas	27/06/2008	12/01/2014	5 anos, 6 meses e 15 dias	Lotação na CCDF de Estrela

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

* A servidora já ocupava cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) na Vara do Trabalho correccionada.

** A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC04) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Clarice Maria de Moura	Superior em Direito	De 01/07/2014 a 31/12/2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Joe Ernando Deszuta (Juiz Titular)	-	-	28 horas	28 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Eduardo de Azevedo Colvara*	12 horas	-	-	12 horas
Joao Carlos Felix de Azambuja	-	26 horas	50 horas	76 horas
Cassia Viola Beck	46 horas	26 horas	19 horas	91 horas
Leonor Guimaraes da Silva	10 horas	26 horas	22 horas	58 horas
Daiane de Moraes	30 horas	26 horas	84 horas	140 horas
Mauricio Rodrigues Costa	-	26 horas	77 horas	103 horas
Fabio Simoes da Costa	-	26 horas	74 horas	100 horas
Maria Ester Cavalheiro	20 horas	26 horas	67 horas	113 horas
Luiz Augusto Castro Barcellos	-	26 horas	-	26 horas
Silvia Samara Barbosa Gomes	85 horas	26 horas	196 horas	307 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	722	850	17,73%	967	13,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	60	88	46,67%	67	-23,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	586	741	26,45%	808	9,04%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	65	56	-13,85%	47	-16,07%
Total	1.433	1.735	21,07%	1.889	8,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

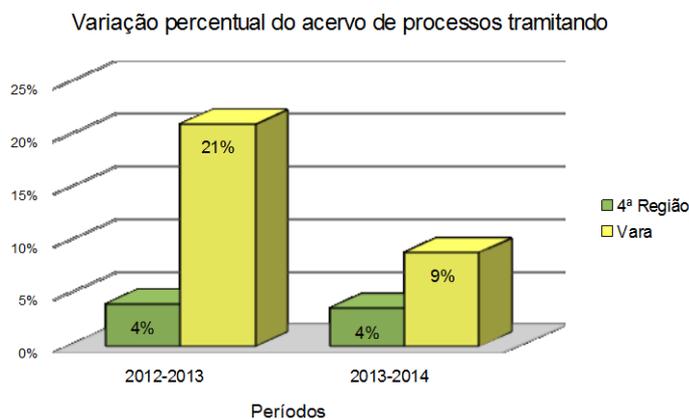


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária cresceu 21,07% na comparação com 2012, alcançando 1.735 processos. Esse resultado decorreu, principalmente, do aumento de 26,45% no número de processos pendentes de finalização na fase de execução, equivalendo ao acréscimo de 155 processos. Os dados obtidos até outubro de 2014 denotam aumento de 8,88% do acervo de processos em tramitação, contabilizando 1.889 processos.

O acervo processual da unidade correccionada cresceu acima da média verificada na 4ª Região, que ficou em 4,03% tanto em 2013 e 3,64% em 2014.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de solução do período anterior	215	289	34,42%	284	-1,73%
Casos novos	1.009	933	-7,53%	889	-4,72%
Sentença Anulada/Reformada	7	2	-71,43%	3	50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	814	939	15,36%	744	-20,77%
Processos pendentes de solução	289	284	-1,73%	423	48,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)



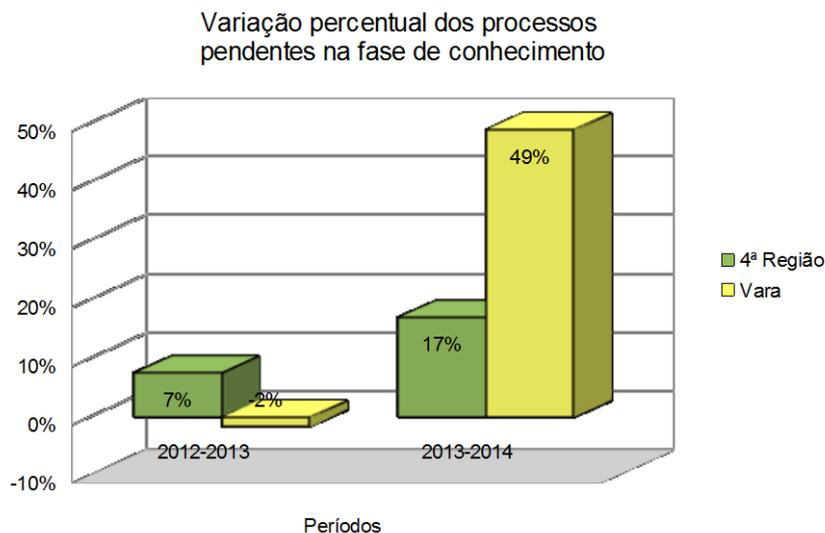
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento diminuiu 1,73%, em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região houve aumento médio de 7% no número de processos pendentes. Tal se deve, principalmente, pela redução de 7,53 na quantidade de novos casos, aliado ao aumento de 15,36% no número de processos solucionados.

Os dados colhidos até outubro de 2014 indicam aumento do número de processos pendentes de solução, acima da média regional no mesmo período.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se que, enquanto em 2013 não havia processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, até outubro de 2014 verificou-se a existência de 11 processos nessa situação.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	133	51	-61,64%	114	123,53%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando encerramento da instrução	144	223	54,95%	275	23,32%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	10	-17,61%	23	130,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	11	-
TOTAL	289	284	-1,73%	423	48,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Gramado	33,87%	23,28%	-31,26%	36,73%	57,77%
Média no TRT4 1ª Instância	46,85%	40,94%	-12,62%	48,33%	18,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na Unidade Judiciária, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento foi de 23,28% no ano de 2013, e de 36,73% em 2014, permanecendo, em todo o período correccionado, abaixo do congestionamento médio aferido na 4ª Região, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até out)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	528	64,86	617	65,71	491	65,99
	Julgado procedente	4	0,49	16	1,7	16	2,15
	Julgado procedente em parte	144	17,69	148	15,76	135	18,15
	Julgado improcedente	39	4,79	51	5,43	31	4,17
	Extinto	5	0,61	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

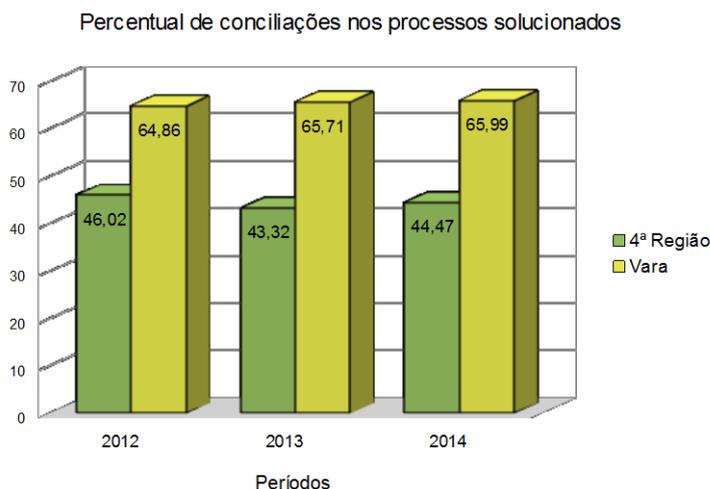
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	22	2,7	12	1,28	4	0,54
	Arquivamento (art. 844 CLT)	46	5,65	48	5,11	36	4,84
	Desistência	24	2,95	40	4,26	27	3,63
	Outras decisões	2	0,25	7	0,75	4	0,54
	TOTAL	814	100	939	100	744	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

A Unidade Judiciária solucionou 125 processos a mais em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,36%, enquanto na 4ª Região aferiu-se aumento médio de 14,94%.

Excluídas as homologações de acordo, as decisões com resolução de mérito cresceram 11,98% na Unidade Judiciária em 2013, enquanto na 4ª Região o aumento foi de 17,29% no mesmo período. Em 2014, até outubro, reduziu cerca de 15% o número de decisões com resolução de mérito, excluídos os acordos homologados.

Verificou-se, ainda, que o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na unidade tem se mantido estável (65,71% em 2013 e 65,99% em 2014), mantendo-se acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior	51	55	7,84%	84	52,73%
Iniciadas	94	140	48,94%	128	-8,57%
Encerradas	90	91	1,11%	123	35,16%
Pendentes	55	84	52,73%	64	-23,81%
Em Arquivo Provisório	0	7	-	13	85,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação passou de 55 processos em 2012 para 84 processos em 2013, o que equivale ao acréscimo de 52,73%, refletindo o aumento de 48,94% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. Os dados colhidos até outubro de 2014 indicam redução de 23,81% no estoque de processos pendentes da fase de liquidação, resultado do recuo de 8,57% no número de liquidações iniciadas e do aumento de 35,16% no número de liquidações encerradas.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Gramado	37,93%	53,33%	40,61%	41,98%	-21,29%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	47,48%	12,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 53,33% no ano de 2013, superando em 11,21 pontos percentuais o congestionamento médio regional, de 42,12%.

Em 2014, até outubro, a unidade logrou reduzir a taxa de congestionamento da fase de liquidação, trazendo-a para 41,98%, abaixo 5,5 pontos percentuais do congestionamento aferido na 4ª Região no mesmo período.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)	
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	387	273	-29,46%	380	39,19%	
Entradas	Iniciadas	284	335	17,96%	220	-34,33%
	Desarquivadas para prosseguimento	38	4	-89,47%	10	150,00%
Saídas	Encerradas	295	143	-51,53%	153	6,99%
	Arquivadas Provisoriamente	65	122	87,69%	155	27,05%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	100	21	-79,00%	15	-28,57%
	Demais	249	359	44,18%	329	-8,36%
Saldo no arquivo Provisório	398	481	20,85%	617	28,27%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu o número de execuções encerradas em 51,53% em relação ao ano de 2012, a par de ter aumentado em 17,96% o número de execuções iniciadas. No mesmo período, a média regional registrou aumento de 6,90% no número de execuções encerradas.

O estoque de execuções pendentes na unidade correccionada cresceu 39,19% ao final de 2013, na comparação com 2012, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução. Os dados colhidos até outubro de 2014, ao contrário, apontam recuo de 9,35% no estoque de processos pendentes.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Gramado	56,04%	76,48%	36,48%	74,50%	-2,59%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	76,19%	9,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A Unidade Judiciária apresentou taxa de congestionamento na fase de execução de 76,48% no ano de 2013, ficando 6,88 pontos percentuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

acima do congestionamento médio regional no período. Em contrapartida, até outubro de 2014, reduziu para 74,50% a taxa de congestionamento, enquanto na 4ª Região o congestionamento médio na fase de execução foi de 76,19%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
2ª Vara do Trabalho de Gramado	72,40%	86,87%	19,98%	87,43%	0,64%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,72%	-0,86%	87,82%	3,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 86,87% em 2013, e 87,43% em 2014, enquanto na 4ª Região foi aferido congestionamento de 84,72% em 2013 e 87,82% em 2014.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	299	194	-35,12%	189	-2,58%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	141	90	-36,17%	66	-26,67%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	561	645	14,97%	759	17,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho de Gramado, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 14 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0102000-44.2009.5.04.0352	Em 20.10.2010 foi apensado ao processo 0086000-66.2009.5.04.0352, o qual foi arquivado definitivamente em 05.12.2012.	Em 12.01.2012, as reclamadas Compensados Rio Sul Ltda., Compexport Ltda. e Scam Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação "com garantia do juízo."
0110100-22.2008.5.04.0352	Em 09.09.2013, foi lançado o andamento Extinta a Execução, em face do pagamento do débito, estando os autos em execução previdenciária.	Em 09.09.2013, as executadas Cláudia Helena Ribeiro Lopes, Flávio José Ramos Lopes, Gilson da Costa Braga Junior e Padaria e Confeitaria Pand'oro Ltda. foram incluídas no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0142300-71.1997.5.04.0351	Em 22.11.2013 foi lançado o andamento Extinta a Execução e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 04.10.2013 a executada Beatriz Maria Ghesla – ME foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0014700-83.2005.5.04.0352	Em 05.07.2013 foi lançado o andamento Extinta a Execução. Em 13.01.2014 foi lançado o andamento Acordo Cumprido quanto ao principal, estando os autos aguardando o cumprimento do acordo quanto ao pagamento das despesas processuais.	Em 13.01.2014 as executadas Assmann & Assmann - ME., Fredolino Assmann (Sucessão de) e Mirna Berti Assmann foi incluída no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0016900-63.2005.5.04.0352	Em 19.08.2013 foi proferido despacho extinguindo a execução, em face do pagamento dívida. Em 26.09.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 17.04.2012 as executadas Marcus Vinicius de Alcântara Pereira, O. Pereira e Filhos Ltda., Otavio Pires Pereira, Pereira & Filhos Ltda. e Soraya Alcântara Pereira foram incluídos
0000185-62.2013.5.04.0352	Em 04.06.2014 os autos foram arquivados definitivamente, em face do pagamento da dívida.	Em 12.07.2013 a executada Restaurante Riesen foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000004-32.2011.5.04.0352	Em 15.06.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução e, em 29.07.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.06.2012, o executado Hotel Alpestre Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0042300-79.2005.5.04.0352	Em 12.06.2012 foi lançado o andamento Extinta a Execução. Em 09.04.2013 foi lançado o andamento Acordo Cumprido quanto ao principal, estando os autos aguardando o cumprimento do acordo quanto ao pagamento das despesas processuais.	Em 12.06.2012 os executados Daniel Wazlawick, Móveis Rivier Ltda. e Rubens Parmegiani foram incluídos no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".
0000576-17.2013.5.04.0352	Em 20.10.2014 os autos foram arquivados definitivamente, em face do pagamento da dívida.	Em 08.07.2014 a executada Santos & Maistro Ltda. – ME foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000006-31.2013.5.04.0352	Em 27.08.2014 foi proferido despacho extinguindo execução, sendo os autos arquivados definitivamente em 03.09.2014.	- Em 24.05.2013 a executada Casa Feliz Móveis e Decorações Ltda. – ME foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 03.07.2013 o executado Leonir Vasconcelos de Sousa foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". - Em 07.07.2014 o executado Jader Vasconcelos de Souza foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000676-74.2010.5.04.0352	Em 28.10.2010 foi apensado ao processo 0086000-66.2009.5.04.0352, o qual foi arquivado definitivamente em 05.12.2012.	Em 16.01.2012 a executada Compexport Ltda. foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0079200-61.2005.5.04.0352	Em 12.04.2012 foi proferido despacho extinguindo a execução, e, em 26.04.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.01.2012 o executado José Rodrigues Fulcher foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000009-49.2014.5.04.0352	Em 08.10.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 24.08.2014 a executada Free Live Turismo Ltda. – ME foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000966-21.2012.5.04.0352	Em 27.11.2013 foi lançado o andamento Extinta a Execução e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 23.07.2013 o executado Appetitos Bar Ltda. – ME foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
---------------------------	---	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 01.12.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até out)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	79	69	6	78	75	8	64	61	8
Antecipações de tutela	32	31	0	9	8	1	2	0	0
Impugnações à sentença de liquidação	23	14	10	23	23	8	14	7	13
Embargos à execução	50	48	9	33	26	15	35	30	17
Embargos à arrematação	1	1	1	2	2	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	3	3	1	1	0	2
Total	186	163	27	149	137	34	117	98	41

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Analisando os dados acima, constata-se diminuição progressiva do número de incidentes processuais recebidos ao longo dos últimos 3 anos. Em contrapartida, reduziu o número de incidentes julgados (163 em 2012, 137 em 2013 e 98 em 2014) e aumentou o número de incidentes pendentes (27 em 2012, 34 em 2013 e 41 em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000537-20.2013.5.04.0352	Em 31.01.2014 foram protocolados embargos de declaração pelo reclamante. Em 06.02.2014 foi protocolada petição de acordo pelas partes. Em 07.02.2014 foi proferido despacho homologando o acordo, deixando de apreciar os embargos de declaração. Atualmente o processo encontra-se no prazo, aguardando a comprovação de recolhimentos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	previdenciários pela reclamada. Como não houve registro de conversão do julgamento em diligência em relação ao ED não apreciado, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0006900-96.2008.5.04.0352	Em 30.09.2013 foram protocolados embargos de declaração pela reclamada. Em 17.10.2013 foi proferido despacho simples determinando a extração de cópia e juntada dos embargos de declaração nos autos do processo nº 0000031-44.2013.5.04.0352. Atualmente o processo encontra-se no prazo, aguardando a comprovação dos recolhimentos devidos, na forma da sentença transitada em julgado. Como não houve registro de conversão do julgamento em diligência em relação ao ED juntado por equívoco ao processo, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0088500-47.2005.5.04.0352	Em 01.07.2013 foi protocolada impugnação à sentença de liquidação pela União. Em 13.12.2013 foi proferido despacho simples rejeitando as alegações da União. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.12.2014)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de Conhecimento	99,54%	77,78%	-21,86%	88,42%	13,68%
Fase de execução	114,58%	123,08%	7,41%	96,67%	-21,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

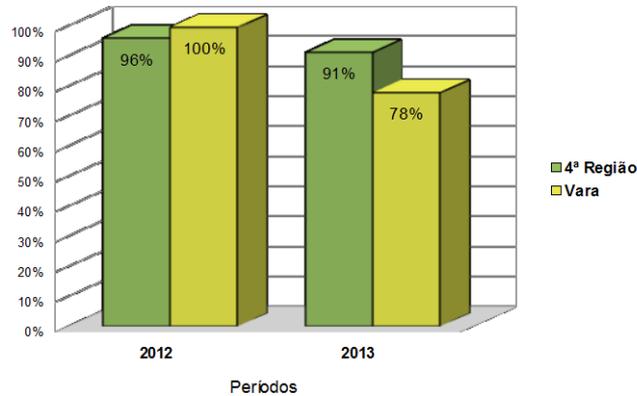
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 77,78%, sendo 21,86% menor do que a registrada no ano anterior, e menor que o índice da 4ª Região, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



De outra parte, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 123,08% no ano de 2013, sendo 7,41% maior do que a registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

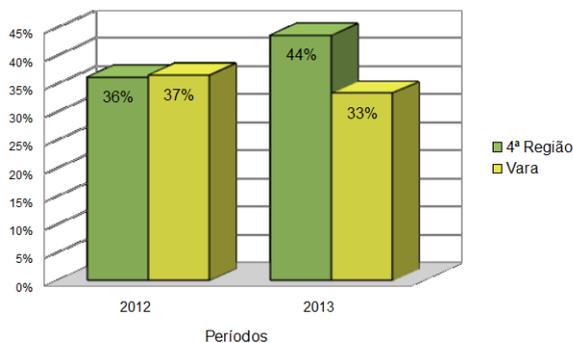
	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de conhecimento	36,57%	33,33%	-8,86%	33,68%	1,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 33,33%, sendo 8,86% menor do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade Interna





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

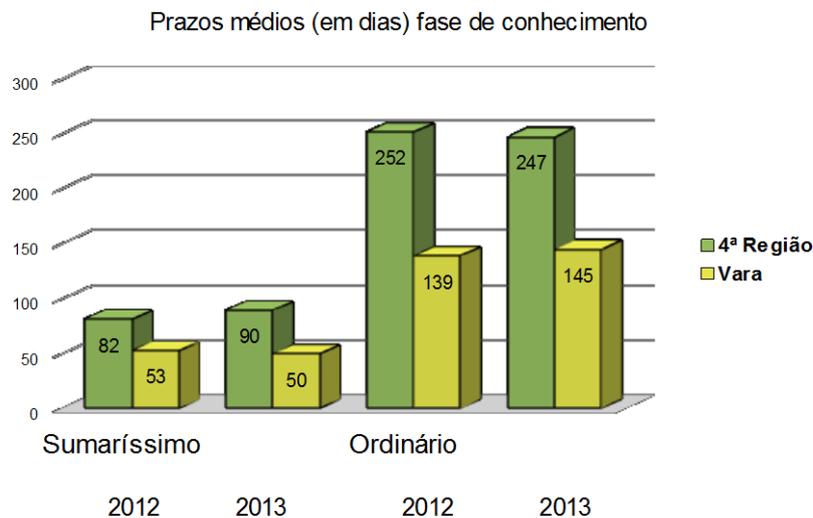
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	53,12	49,95	-5,97%	69,55	39,24%
	Ordinário	138,89	145,29	4,60%	146,29	0,69%
	Total	115,91	119,16	2,80%	134,83	13,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O prazo decorrido do ajuizamento da ação à prolação da sentença na Unidade Judiciária aumentou em média 2,80% em relação ao ano de 2012, e 13,16% em relação ao ano de 2013. Ainda assim, foram menores que os prazos médios aferidos na 4ª Região nos mesmos períodos.

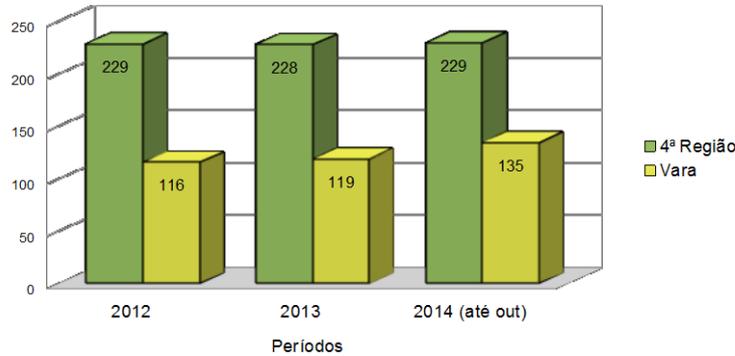
Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, foram despendidos na unidade, em média 49,95 dias em 2013 e 69,55 dias em 2014 na fase de conhecimento e, nas ações ordinárias, 145,29 dias em 2013 e 146,29 dias em 2014. Especificações nos quadros abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de conhecimento



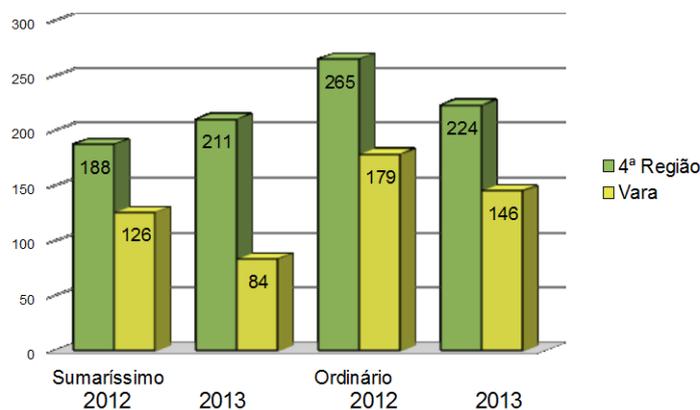
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	126,13	83,75	-33,60%	114,71	36,97%
	Ordinário	178,98	145,77	-18,56%	176,21	20,88%
	Total	171,15	139,64	-18,41%	168,38	20,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Nos processos de rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 83,75 dias e, 2013 e 114,71 dias em 2014. Nas ações ordinárias, o lapso de tramitação na fase de liquidação alcançou 145,77 dias em 2013 e 176,21 dias em 2014.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação

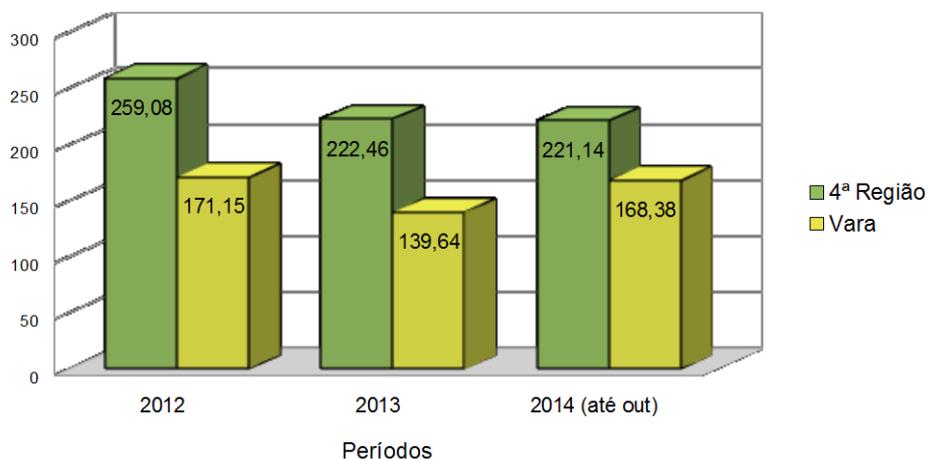




PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, mostrou-se mais célere em todo o período correccionado. Especificações no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	389,71	386,13	-0,92%	265,95	-31,13%
	Ente Público	957,06	511,50	-46,56%	386,57	-24,42%
	Total	449,05	392,24	-12,65%	273,10	-30,37%

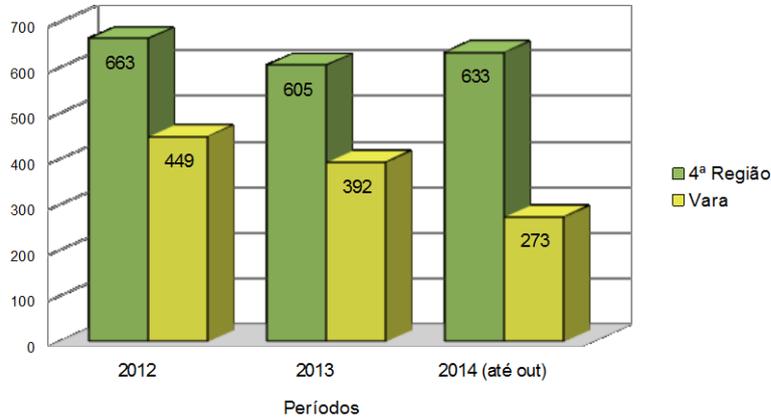
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

A Unidade Judiciária reduziu em 12,65% o prazo de tramitação processual na fase de execução em 2013 e em 30,37% em 2014, na comparação com os anos anteriores, mantendo seus prazos mais céleres que os apurados na 4ª Região, no período correccionado.



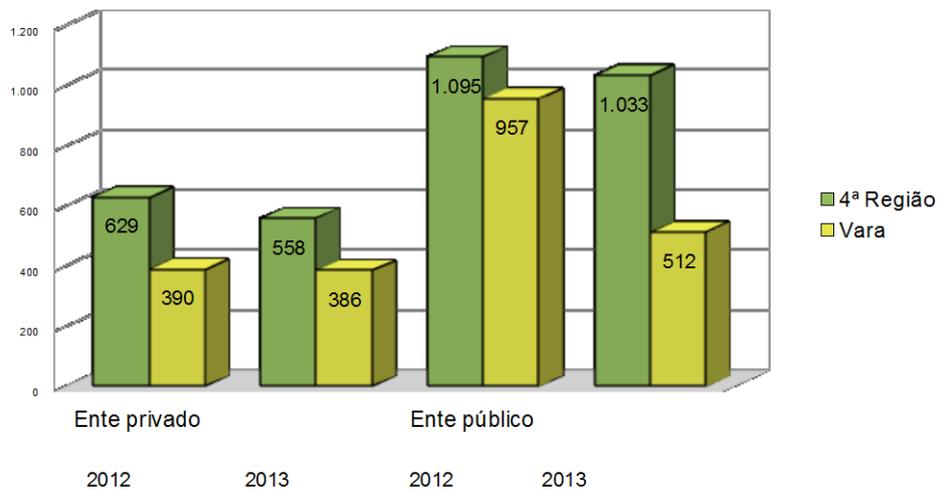
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



Nas execuções movidas contra entes privados foram demandados em média 386 dias em 2013 e 266 dias em 2014, e nas execuções contra entes públicos o prazo médio foi de 511 dias em 2013 e 387 dias em 2014.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
798	798	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
933	939	100,64%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
950	949	99,89%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
210	143	-31,90%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2014	Solucionados até 31.10.2014	%	Resultado
889	744	83,69%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
765	763	99,74%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.009	1.001	99,21%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-11,56	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-2,75	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente terças –feiras à tarde, nas quartas-feiras nos dois turnos e nas quintas-feiras pela manhã. Quando necessário, são designadas pautas extraordinárias de iniciais para reduzir o prazo das pautas. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-
Tarde	-	7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	7 (I) 1 (U) 3 a 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 01-12-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	29-01-2014	29-01-2015
Una Sumaríssimo	17-12-2014	21-01-2015
Instrução	30-4-2015	09-4-2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta.. Consulta em 01-12-2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	28,18	32,05	13,74%	42,95	34,00%
	Ordinário	49,22	44,7	-9,19%	37,91	-15,19%
	Total	43,98	41,43	-5,78%	38,69	-6,63%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

Houve redução média de 5,78% em 2013 e 6,63% em 2014 no prazo transcorrido entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência, na Unidade Judiciária. Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, transcorreram em média 32 dias em 2013 e 43 dias em 2014, e nas ações ordinárias o lapso foi de 45 dias em 2013 e 38 dias em 2014.

Foi ultrapassada, assim, a média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	31,76	30,57	-3,75%	50,48	65,15%
	Ordinário	86,43	119,24	37,97%	160,58	34,67%
	Total	71,99	101,02	40,32%	147,25	45,76%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

Quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ocorreram em média em 31 dias em 2013, e em 50 dias em 2014. Nas ações ordinárias, as audiências de prosseguimento se realizaram em torno de 119 dias em 2013 e 161 dias em 2014.

Mantiveram-se, assim, abaixo dos parâmetros tidos como razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias), o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Artur Peixoto San Martin	1	0	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	16	9	0	1	0
Joe Ernando Deszuta	624	431	1	187	41
Paulo Cezar Herbst	135	85	0	86	9
Total	776	525	1	274	50

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Artur Peixoto San Martin	1	0	0	1	-	1
Edenir Barbosa Domingos	3	4	0	7	1	8
Joe Ernando Deszuta	500	135	0	635	86	721
Paulo Cezar Herbst	113	75	0	188	20	208
Rafaela Duarte Costa	-	1	0	1	-	1
TOTAL	617	215	0	832	107	939

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Oswaldo Antonio da Silva Stocher		
Conclusão mais antiga: 21-08-2014 0000107-34.2014.5.04.0352	0000125-55.2014.5.04.0352	0000810-96.2013.5.04.0352
0000279-10.2013.5.04.0352	0000116-93.2014.5.04.0352	0000117-78.2014.5.04.0352
0001027-42.2013.5.04.0352	0000247-68.2014.5.04.0352	0000398-34.2014.5.04.0352
0000572-14.2012.5.04.0352	0000420-92.2014.5.04.0352	0000405-60.2013.5.04.0352* ED
Total: 12 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 27.11.2014)

* Processo pendente de sentença na data da Correição, julgado posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Como regra, no início da fase de liquidação, é invertida a ordem de intimação sendo chamada, inicialmente, a parte devedora para apresentar cálculos em 10 dias. Se apresentar a conta, é dada vista ao exequente. Se não houver apresentação de conta pelas partes, os autos são encaminhados ao perito e, quando retornam com a conta, esta é desde logo homologada. Em seguida, a parte devedora é citada para pagamento, na forma do art. 884 da CLT.

Esclareceu o diretor de secretaria, Eduardo, que não solicitaram SAT no período correccionado, e que não houve adesão de servidores ao movimento grevista ocorrido em 2014. Disse, ainda, que não há, no momento, bens na unidade a serem encaminhados para doação.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia. Como regra, quem minuta os despachos faz as notificações decorrentes. As notificações que não decorrem de despachos (v.g., vista às partes de laudo) são expedidas por Ester e Daiane.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia. As cartas precatórias executórias são expedidas por Maurício. As notificatórias e inquiritórias por Ester. Observado o prazo de 24 horas a contar da determinação.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia. Tarefa realizada por Maurício.



7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Tarefa cumprida por Ester.

No dia da inspeção correcional, 01-12-2014, havia cinco processos do dia 01-12-2014 aguardando cumprimento.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia. A expedição de alvarás é responsabilidade de Maurício, com auxílio de Fábio.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia. Tarefa de responsabilidade de Maurício.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. As petições são encaminhadas pela CCDF duas vezes por dia. Silvia localiza os autos e junta as petições, no prazo máximo de 24 horas.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia. No dia da inspeção correcional, 01-12-2014 (segunda-feira), estavam sendo minutados por Eduardo e Cássia os despachos do protocolo da véspera (28-11-2014, sexta-feira).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em dia. No dia da inspeção correcional, 01-12-2014, estava sendo certificado o prazo do dia 27-11-2014, considerando 48 horas para ingresso do protocolo postado.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada nas quintas-feiras, dia do malote, por Daiane, que também confere o retorno dos autos do TRT.

7.11 CONVÊNIOS

As minutas do Bacen Jud são de responsabilidade de Maurício, e as ordens são revisadas por Eduardo. A consulta é realizada semanalmente. As consultas ao Infojud, por Cássia, e ao Renajud, por Eduardo e Cássia, são realizadas quando necessário.



7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. A estagiária se encarrega das listagens. Mas recebe os processos já prontos, revisados e com o lançamento no inFOR.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.11.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000032-97.2011.5.04.0352	30.10.2014	27 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.11.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 28-10-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000692-91.2011.5.04.0352
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não foi lançado no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão da fl. 327 que julgou líquida a sentença; Ausência de certidão	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dando conta da inclusão do processo em pauta (fl. 339) para realização de acordo na fase de execução (observação no INFOR constou a audiência marcada). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

2

Processo nº 0000030-93.2012.5.04.0352

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada da fl. 281-v contém abreviatura; documento de tamanho reduzido da fl. 405-v não foi quantificado, rubricado e numerado; Não foi lançado o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão da fl. 411 que julgou líquida a sentença; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 455 e 456; Redirecionada, à fl. 443, a execução contra a sócia, não foi procedida sua citação (art. 18 da CPCG), expedindo-se diretamente ordens de penhora. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 12.03.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 413) a 02.04.2014 (certidão da fl. 414) despacho de 30.06.2014 (fl. 449) cumprido em 18.07.2014 (fl. 450).

3

Processo nº 0000800-86.2012.5.04.0352

Fase: Conhecimento. **Peculiaridades:** processo permanece suspenso, aguardando regularização da representação da sucessão reclamada. **Aspectos formais:** Certidões das fls. 76 e 77 sem assinatura; Ausência do registro de devolução da carga da fl. 114; Termo de juntada da fl. 127-v contém abreviaturas; não foi certificada, na capa dos autos, a alteração da atuação em relação ao primeiro reclamado, que passou a ser a sucessão (fl. 130). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

4

Processo nº 0000812-03.2012.5.04.0352

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença das fls. 90-8; Termo de juntada lançado no verso das fls. 89 apresenta espaço em branco; Não foi certificado, à fl. 101, a existência de feriado ou ausência de expediente forense que alterasse a contagem do prazo; Ausência de lançamento no INFOR do andamento “Liquidação Homologada” após a decisão da fl. 133 que julga líquida a sentença; Documento de tamanho reduzido à fl. 135 não foi quantificado, rubricado e numerado; Registro de devolução de carga da fl. 154 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Processo concluso para sentença de 21-08-2013 a 28-11-2013 (fls. 90-8); Processo sem movimentação por mais de 30 dias, a contar do decurso do prazo recursal definido nas notificações das fls. 99-100; Processo sem movimentação de 27.01.2014 (decurso do prazo recursal das notificações das fls. 99-110) a 21.02.2014 (fl. 101); Processo sem movimentação de 19.03.2014 (depósito em secretaria da CTPS do autor – fl. 106-v) a 09.04.2014 (notificação da fl. 107); Processo sem movimentação de 02.05.2014 (decurso do prazo das notificações das fls. 107-8) a 21.05.2014 (conclusão à fl. 109).

5

Processo nº 0000001-09.2013.5.04.0352

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido às fls. 391, 394-v, 465, 478,480 não foram quantificados, rubricados e numerados; Certidão da fl. 463-v lançado em verso de documento. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

6

Processo nº 0028800-43.2005.5.04.0352

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi preservada a capa azul quando da abertura e formação do 5º volume; Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 763-809. Ausência de certidão, nos autos físicos, do apensamento do agravo de petição em 07.04.2014 (andamento 511 do INFOR); Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 832 não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Processo nº 0000796-15.2013.5.04.0352
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 93-4; Termo de Juntada da fl. 99-v apresenta espaço em branco; Ausência de certidão de renumeração da fl. 103. Movimentação processual: sem apontamentos.	
8	Processo nº 0000433-28.2013.5.04.0352
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: No INFOR consta expedição de duas notificações idênticas (andamentos 12 e 14), sendo que nos autos do processo físico consta apenas uma notificação, fl. 117. Movimentação processual: sem apontamentos.	
9	Processo nº 0000363-11.2013.5.04.0352
Fase: Execução Previdenciária. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: início da execução previdenciária sem prévia citação do réu (fl. 101).	
10	Processo nº 0001017-95.2013.5.04.0352
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 74-v contém espaços em branco; Ausência de assinatura do servidor que secretariou a audiência na ata da fl. 87-v. Movimentação processual: sem apontamentos.	
11	Processo nº 00107-2005-352-04-00-2
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 436-v apresenta espaço em branco; Termo de juntada das fls. 454-v não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a manifestação; Ausência de Termo de Juntada da Carta Precatória das fls. 485-90. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 31.03.2014 (petição da fl. 455) a 20.05.2014 (termo de conclusão à fl. 458).	
12	Processo nº 000370-71.2011.5.04.0352
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 573-v contém espaços em branco; Registro de devolução de carga da fl. 583 sem identificação do signatário e indicação do respectivo cargo ou função. Termo de juntada da fl. 585-v sem identificação do servidor que efetivamente faz o lançamento. Movimentação processual: sem apontamentos.	
13	Processo nº 0000517-29.2013.5.04.0352
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de certidão de renumeração das fls. 11-3; Termo de juntada lançado no verso da fl. 147 apresenta espaço em branco; ausência de certidão com data e horário de publicação da sentença das fls. 148-53; Termos de juntada lançado em 10.03.2014 (fls. 171-verso, 174-verso) não observa o lapso de 48h para juntada das petições protocoladas em 28.02.2014; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação Homologada" logo após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 242); Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 244 não foi quantificado, numerado e rubricado. Movimentação processual: sem apontamentos.	
14	Processo nº 0000165-37.2014.5.04.0352
Fase: Execução. Aspectos formais: não houve diligência em relação à correta identificação do polo passivo, apontado à fl. 120, constando da autuação provável nome fantasia. Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15	Processo nº 0000831-72.2013.5.04.0352
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Ausência do registro de devolução da carga dos autos à fl. 28. Movimentação processual: sem apontamentos.	
16	Processo nº 0000347-57.2013.5.04.0352
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada lançados no verso das fls. 89 e 134 apresentam espaço em branco; Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação das sentenças das fls. 90 e 135; Movimentação processual: Despacho de 08.01.2014 (fl. 118) foi cumprido em 05.02.2014 (fl. 118-v); decurso do prazo recursal da reclamada, findo em 02.06.2014, foi certificado em 17.06.2014 (fl. 148).	
17	Processo nº 0000099-57.2014.5.04.0352
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Termo de juntada lançado no verso da fl. 110 apresenta espaço em branco; Registros de devolução de carga dos autos às fls. 147 e 149 sem identificação do servidor e respectivo cargo ou função; Registro de entrega de autos em carga à fl. 147 sem identificação do servidor respectivo (apenas lançada a expressão "p/"). Movimentação processual: sem apontamentos.	
18	Processo nº 0000107-68.2013.5.04.0352
Fase: Execução. Aspectos formais: Termos de juntada às fls. 19-v e 150, apresentam espaço em branco; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social da fl. 52 juntado depois das procurações e das contestações); Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 129-32, embora quantificados, não foram rubricados e numerados, e documentos juntados à fl. 216-v não foram quantificados, rubricados e numerados; Termo de juntada da fl. 139-v contém abreviatura; Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença da fl. 151; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação Homologada" logo após a decisão que julga líquida a sentença; Ausência de Termo de Juntada do ofício devolvido pelo Correio à fl. 216; Termo de juntada da fl. 220-v não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação; Não foi juntado o Aviso de Recebimento (AR) relativo à citação expedida à fl. 179, para fins de lançamento da certidão da fl. 180. Movimentação processual: Despacho de 08.09.2014 (fl. 217) foi cumprido em 23.09.2014 (fl. 218); processo sem movimentação de 08.04.2014 (despacho da fl. 186) a 19.05.2014 (certidão da fl. 187).	
19	Processo nº 0000085-73.2014.5.04.0352
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Não foi certificada a extração ou extravio dos dois documentos acostados na fl. 26-v. Movimentação processual: sem apontamentos.	
20	Processo nº 0083400-14.2005.5.04.0352
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 232-v, não faz referência a documentos que acompanham a petição; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 248 não foi quantificado, numerado e rubricado; Ofício da fl. 255 sem registro de protocolo. Movimentação processual: Despacho de 26.03.2014 (fl. 256) foi cumprido em 15.04.2014 (fl. 257).	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 01.12.2014.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000519-62.2014.5.04.0352
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000727-51.2011.5.04.0352 0000352-50.2011.5.04.0352

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT deverá ser implantado na Unidade Judiciária em 22-05-2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado a Unidade Judiciária não necessitou de auxílio do SAT.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de Gramado está instalada em prédio próprio, com espaço adequado para atender às demandas.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias e licenças dos servidores. Nos períodos de greve, não houve adesão de servidores da unidade ao movimento de paralisação das atividades. O número



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de servidores da Unidade (dez) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, refletindo em média 23,40 horas de treinamento em PJe e 110,90 horas em outros cursos, por servidor. No período correccionado não houve afastamentos significativos de servidores, à exceção de Silvia, que permaneceu 62 dias em LTS. Houve movimentação de pessoal envolvendo quatro servidores.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 21,07% em relação ao ano anterior, atingindo 1.735 processos, e, em 2014, até outubro, cresceu 8,88%, contabilizando 1.889 processos. Nos mesmos períodos, na 4ª Região, foi aferido aumento médio de 4%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, verificou-se que, em 2013, a unidade reduziu em 1,73% enquanto na 4ª Região houve aumento de 7%; já em 2014, a unidade aumentou o estoque em 48,94%, superando o aumento médio regional de 17%. E, enquanto a unidade correccionada encerrou o ano de 2013 sem a existência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, até outubro de 2014 contabilizava 11 processos nessa situação.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2012 em 15,36%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 11,98% em 2013 na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito. E, embora o percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade tenha permanecido estável em 2013 e 2014 (em torno de 65%) foi superior às médias regionais de 43,32% em 2013 e 44,47% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 51,53% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Aumentou em 39,19% o estoque de execuções pendentes em relação ao ano de 2012, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013.

No pertinente à efetividade, observa-se que, enquanto as taxas de congestionamento na Unidade Judiciária nas fases de liquidação e execução (sem arquivo provisório) foram maiores que as taxas de congestionamento regionais em 2013, as taxas de congestionamento da fase de conhecimento dos anos de 2013 e 2014, e das fases de liquidação e execução no ano de 2014 foram menores que as aferidas na 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento, transcorreram, em média, 50 e 145 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos processos de rito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sumaríssimo e nas ações ordinárias, menores que os prazos apurados, em média, na 4ª Região (90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário). Em 2014, o prazo de tramitação na fase de conhecimento aumentou na unidade, alcançando 70 dias e 146 dias, nos processos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Ainda assim, os prazos praticados na unidade correccionada foram menores que os verificados no restante da 4ª Região.

De outra parte, em 2013, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (84 dias no rito sumaríssimo e 146 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário). Em 2014 os prazos da unidade aumentaram em média 20,58%, permanecendo, ainda assim, inferiores aos prazos da 4ª Região.

No pertinente à fase de execução, verificou-se redução média de 12,65% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, e de 30,37% em 2014, e, em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais célere tanto nos processos em que o executado é ente privado quanto nas execuções contra ente público.

Verificou-se ainda que nos anos de 2013 e de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, ultrapassou o lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, observaram o lapso que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, excetuando-se alguns atrasos pontuais.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, com a brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000537-20.2013.5.04.0352, 0006900-96.2008.5.04.0352 e 0088500-47.2005.5.04.0352, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.10, apontam tendência de não atingimento do percentual fixado pela meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPR);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCr;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCr;
- f) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional permaneceu no Foro Trabalhista de Gramado, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não houve comparecimento de interessados.

Compareceram o Sr. Caíque Marques, do Jornal Integração e Rádio Gramado, e a Sra. Laura Gallas, do Jornal de Gramado, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Joe Ernando Deszuta, pelo Diretor de Secretaria Eduardo de Azevedo Colvara, e pelos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional